

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 133 SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 133/2026**

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas, e com base na Lei nº 1.107 publicada em 29 de junho de 2026, decreto;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, Crédito Especial no valor de R\$ 638.297,00 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

<b>Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>			
<b>Unidade: 5 - DIVISÃO DE ESPORTES</b>			
<b>Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTE</b>			<b>Funcional: 0027.0812.0014</b>
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
505	339030000000000000 - Material de consumo	10501	4.000,00
506	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10501	34.297,00
507	449051000000000000 - Obras e instalações	10501	600.000,00
<b>Total Ação</b>			<b>638.297,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>638.297,00</b>

Art. 2º: Para cobertura dos créditos a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação de Recursos Vinculados para o exercício vigente, mediante detalhamentos na sequência:

Excesso de arrecadação na **Fonte 10501 – Recursos Vinculados ao Fundo Municipal de Esporte**. Referente a **Deliberação 001/2026**, aderido do Sistema Esportivo Estadual – SEE por meio do programa “**O Esporte que queremos**” totalizando R\$ 638.297,00 (seiscentos e trinta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais).

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 1.050/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.074/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.081/2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 29 de junho de 2026.

**JOÃO CARLOS GARBIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adilson Antonio Boller  
**Código Identificador:0ADA4336**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/06/2026. Edição 3562  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>